



RESOLUÇÃO Nº 060/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 03/05/2024.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGC) para o ano letivo de 2025.

Considerando o eProtocolo 21.061.046-4;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de abril de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **33 (trinta e três)** vagas para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGC)**, para o ano letivo de 2025, distribuídas conforme segue:

Mestrado: - até **17 (dezesete)** vagas serão destinadas a ampla concorrência e ocupadas por ordem de classificação dos aprovados;

- até **03 (três)** vagas serão ocupadas em cumprimento à Política de Ação Afirmativa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

Doutorado: - até **10 (dez)** vagas serão destinadas a ampla concorrência e ocupadas por ordem de classificação dos aprovados;

- até **03 (três)** vagas serão ocupadas em cumprimento à Política de Ação Afirmativa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de abril de 2024

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 10/05/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora